

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00159

Publicação Diária - Data: 26/09/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00498 de 22 de setembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2023/00440, de 29/08/2023, para alterar o período da licença médica para tratamento da própria saúde de **MARGARETH SANTOS ROCHA**, Analista Judiciário, matrícula 10367, à disposição da DGP, para fazer constar de **16/08/2023 a 20/09/2023**.

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria JFES-PGP-2023/00449, de 31/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00501 de 25 de setembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- GLENDA DE SOUZA VIEIRA, Analista Judiciário, matrícula 10877, lotada no TRF 3ª Região, no dia **21/07/2023** (1 dia);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00502 de 25 de setembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **OUTUBRO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.5 14	ANA PAULA LUBE PESTANA	3ª parcela	27 a 29/10/2023 (03 dias)	2021/2022	-
10.5 14	ANA PAULA LUBE PESTANA	1ª parcela	30/10 a 05/11/2023 (07 dias)	2022/2023	-
10.8 10	MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO	3ª parcela	02 a 15/10/2023 (14 dias)	2021/2022	-
10.8 10	MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO	1ª parcela	16 a 26/10/2023 (11 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00503 de 25 de setembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e no dia **26/09/2023**, a **1ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** de **ANA SALETI MIRANDA TEIXEIRA**, matrícula 10.329, lotada na Seção de Planejamento Orçamentário, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00504 de 25 de setembro de 2023**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA N° 168, DE 15 DE JULHO DE 2005, DA ILMA. SRA. DIRETORA DA SECRETARIA GERAL,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSIDERAR** como licença para tratamento de saúde o período de **01/04/2023 a 04/05/2023** para a servidora **MIRIAN ROGÉRIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG**, matrícula 10456, então lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, conforme proposta médico-pericial de aposentadoria, com fulcro na Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00505 de 26 de setembro de 2023**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA N° 168, DE 15 DE JULHO DE 2005, DA ILMA. SRA. DIRETORA DA SECRETARIA GERAL,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONSIDERAR** como licença para tratamento de saúde o período de **05/05/2023 a 30/10/2023** para a servidora **MIRIAN ROGÉRIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG**, matrícula 10456, então lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, conforme proposta médico-pericial de aposentadoria, despacho JFES-DES-2023/20735 e expediente JFES-EXT-2022/00261.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA-NGP SIGA N° JFES-PGP-2023/00506 de 26 de setembro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a Portaria JFES-PGP-2023/00114, de 07/03/2023, remarcando, por motivo de licença médica, a 1ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de **MIRIAN ROGÉRIA PIZOLATO BILIZAR SCHUNIG**, matrícula **10.456**, lotada na SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS A SEDE, para o dia **31/10/2023 (01 dia)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2023/00159 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>

